|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS – REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS COMISSÕES DO CAU/RS POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 032/2020 – CEP – CAU/RS** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 9 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o *Ad Referndum* nº 006/2020, o qual dispõe sobre a realização de reuniões de Comissões ou Colegiados, Conselho Diretor ou Plenária do CAU/RS por meio de sistema de deliberação remota durante o período de suspensão das atividades presenciais devido às medidas preventivas à COVID-19.

**DELIBERA:**

1 – Por solicitar ao Presidente do CAU/RS a reavaliação acerca do tempo e da periodicidade da realização das reuniões ordinárias das Comissões do CAU/RS, no que tange à CEP-CAU/RS as reuniões têm duração estimada de três horas e são realizadas semanalmente, conforme calendário homologado pela Deliberação Plenária DPO nº 1140/2020.

Porto Alegre – RS, 9 de abril de 2020.

Acompanhado dos votos dos conselheiros Helenice Macedo do Couto, Matias Revello Vazquez e Roberto Luiz Decó, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

|  |
| --- |
| **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**Coordenador |